

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ALUNO BOLSISTA DA MEDICINA DA FACULDADE AGES DE MEDICINA – CAMPUS JACOBINA - ANO DE 2020**

A Faculdade AGES de Medicina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no EDITAL Nº 01/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ALUNO BOLSISTA DA MEDICINA DA FACULDADE AGES DE MEDICINA – CAMPUS JACOBINA - ANO DE 2020, torna público o presente Edital, ficando CONVOCADOS os CANDIDATOS, presentes na lista abaixo, na condição de CLASSIFICADOS e EXCEDENTES para o Programa de Bolsa Integral para o curso de Medicina da Faculdade AGES.

**1. DOS CLASSIFICADOS:**

1.1. Foram **CLASSIFICADOS PARA BOLSAS**, nos termos do EDITAL Nº 01/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, os seguintes candidatos:

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOME	PONTOS POR RENDA FAMILIAR PER CAPITA MENSAL	PONTOS POR MÉRITO ACADÊMICO	PONTOS POR RESIDÊNCIA	SOMA DOS PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA
900214	Cailane Léa Ataíde Fernandes	80	95	0	175	Mérito Acadêmico	1º LUGAR
900172	Leticia Taveira Martins	100	75	0	175		2º LUGAR
900185	Rafael dos Santos Dantas	65	100	0	165	Mérito Acadêmico	3º LUGAR
900220	Wallas da Silva Araújo	95	70	0	165		4º LUGAR
900189	ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	70	90	0	160		5º LUGAR
900165	Salomão Carneiro Cardoso Oliveira	75	80	0	155		6º LUGAR
900079	Milena da Silva Dourado	95	55	0	150		7º LUGAR
900207	Caroline Silva Gomes	65	65	0	130		8º LUGAR

1.2. Os candidatos **CLASSIFICADOS PARA BOLSAS** receberão, por e-mail, o TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS que deverá ser preenchido, conforme informações presentes na documentação apresentada à instituição no dia de realização da prova de vestibular. Após preenchimento, o presente termo deverá ser devidamente registrado em cartório e encaminhado para o e-mail [selecao@medicina@uniages.edu.br](mailto:selecaomedicina@uniages.edu.br) até o dia **19/12/2019 (QUINTA-FEIRA)**. O original desse TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS deverá ser apresentado à Faculdade AGES de Medicina no dia de efetivação da assinatura do contrato de matrícula, em data a ser divulgada no site da instituição.

**2. DOS EXCEDENTES:**

2.1. Ficaram na condição de **EXCEDENTES ÀS BOLSAS**, nos termos do EDITAL Nº 01/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, os seguintes candidatos:

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOME	PONTOS POR RENDA FAMILIAR PER CAPITA MENSAL	PONTOS POR MÉRITO ACADÊMICO	PONTOS POR RESIDÊNCIA	SOMA DOS PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA
900168	MURILLO FERREIRA DA SILVA SANTOS	65	60	0	125		1º EXCEDENTE
900173	Bruna Guedes Brandão Torres	65	50	0	115	Mérito Acadêmico	2º EXCEDENTE
900196	Ana Letícia Ferreira Cavallache Conceição	85	30	0	115		3º EXCEDENTE
900227	Lorrane Araujo Santos	25	85	0	110	Mérito Acadêmico	4º EXCEDENTE
900201	IANCA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	65	45	0	110		5º EXCEDENTE
900095	IGOR CASAI DE OLIVEIRA	65	40	0	105		6º EXCEDENTE
900018	LUIZ GOMES FERREIRA NETO	65	35	0	100		7º EXCEDENTE
900170	Joao Victor Alves Cerqueira	65	25	0	90		8º EXCEDENTE

2.2. A classificação do aluno bolsista não se confunde com o Processo seletivo vestibular de Medicina. Os candidatos **EXCEDENTES ÀS BOLSAS** no Programa Aluno Bolsista, nos termos do EDITAL Nº 01/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 deverão se matricular até o dia **19/12**, mediante pagamento do boleto de matrícula a ser enviado por e-mail, para garantir a sua vaga. Posteriormente, havendo chamada de excedentes no ranking de bolsas, o valor pago pelo aluno na matrícula será ressarcido.

ELAINE FERREIRA LIMA

DIRETORIA DA FACULDADE AGES DE MEDICINA – CAMPUS JACOBINA